

**Memo. nº: 082/2022/SEMDS**

Itajubá, 03 de maio de 2022.

**Assunto:** Solicita Publicação

Senhor Juliano Galdino Teixeira

Secretário Municipal de Administração

Encaminho a Vossa Senhoria o **Edital de Notificação da Autuação de Infração de Trânsito / Penalidade de Multa de Trânsito nº 036/2022**, cujas notificações da Autuação e de Penalidade de Multa de Trânsito foram devolvidas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, solicitando que seja publicado no Diário Oficial ou na imprensa escrita do município, tornando público as respectivas notificações, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias aos proprietários dos veículos, contados desta publicação para interpirem recurso junto à JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações nos termos do Artigo 282, 285, 286 do CTB e Resolução CONTRAN 299/08, dando maior visibilidade e transparência aos trabalhos realizados pelo setor.

Na certeza de sua atenção, reiteramos nosso apreço e respeito.

Atenciosamente,

MASSOUD NASSAR NETO  
Secretário Municipal de Defesa Social  
Autoridade Municipal de Trânsito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ – MINAS GERAIS**

Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500, Bairro Estiva, CEP 37500-279

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Praça Dom Bosco, nº 59, Bairro Avenida, CEP 37504-038

Fone: (35)997560116 E-mail: Jari@itajuba.mg.gov.br



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO /  
PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO Nº 036/2022**

O Secretário Municipal de Defesa Social na qualidade de Autoridade de Trânsito do Município (Portaria 045/2021), com fulcro no artigo 281, § único, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Deliberação 126/2019 do CETRAN-MG, torna público a relação dos veículos autuados nas vias sob circunscrição deste órgão, cuja NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, foram devolvidas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT e notifica os proprietários dos veículos das respectivas autuações, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interpor recurso junto à JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, nos termos do Artigo 282, 285, 286 do CTB e Resolução CONTRAN 299/08.

ORD.	NOME	PLACA	POSTAGEM	MOTIVO DEVOLUÇÃO	*TIPO
01	DIEGO ANTONIO CAMPOS	PYR-8D70	30/03/2022	Não Procurado (Maria da fé/MG – Cafundão)	N A
02	JANAYNA FERREIRA DE ANDRADE	RMU-6E54	06/04/2022	Desconhecido (Pouso alegre/MG – Cidade Jardim)	N A
03	JOSMIR APARECIDO DA COSTA NÓBREGA	BKH-4828	08/04/2022	Ausente (Sorocaba/SP – Júlio Mesquita)	N A
04	EDUARDO DA SILVA	HDO-6B10	18/04/2022	Mudou-se (Santa Rita do Sapucaí/MG – Centro)	N A
05	HELOISA MARIA RENNO RAMOS	ETM-2232	18/04/2022	Ausente (Itajubá/MG – Pinheirinho)	N P
06	LUIZ EDUARDO COSTA JÚNIOR	PVU-4626	18/04/2022	Ausente (Itajubá/MG – Santa Rosa)	N A
07	MARINHO INEZ DOS SANTOS	RFB-8A16	19/04/2022	End. Insuficiente (Itajubá/MG – Rebourgeon)	N A
08	CARLOS EDUARDO ANDRADE VIEIRA	QPH-3706	25/04/2022	Desconhecido (Itajubá/MG – Medicina)	N A

**Obs:** \* TIPO: N A – Notificação de Autuação (Defesa Prévia) / N P – Notificação de Penalidade (Recurso em 1ª Instância – JARI)

Demais informações devem ser obtidas no DETRANIT, Secretaria da JARI ou pelo email: Jari@itajuba.mg.gov.br

Itajubá, 03 de maio de 2022.

Marcos Pereira de Paula  
Diretor da JARI – Itajubá/MG

